



BOLETIM DE COMPLIANCE

Brindes, presentes e hospitalidades em épocas festivas: cortesias com ética

A nossa cooperativa possui uma Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Doações, e, nesta época do ano, é fundamental reforçar conceitos importantes para garantir que todas as cortesias sejam oferecidas com ética, transparência e alinhamento aos valores da COOPANEST-TO.

Os brindes, presentes, hospitalidades e doações só devem ser concedidas quando seguirem o disposto no Código de Conduta COOPANEST-TO e possuírem finalidade lícita e declarada.

Na nossa política possui limites de valor, que são:

- i) Os brindes, que são itens sem valor comercial, não excederão o custo de R\$ 100,00 por item ou por beneficiário em cada concessão.
- ii) Os presentes não excederão o valor comercial de R\$ 100,00 por item e R\$ 500,00 por organização presenteada.
- iii) Já as hospitalidades - jantares e ingressos para eventos, por exemplo - não excederão o valor de R\$ 350,00 por pessoa e serão condicionadas à demonstração de finalidade comercial ou filantrópica legítima.

Manter práticas éticas é essencial para preservar a confiança, a reputação e o compromisso da COOPANEST-TO com a conformidade. Se houver dúvidas, elas podem ser enviadas através do Canal de Confiança, que está disponível na aba compliance do site da cooperativa.

Um abraço e até a próxima,
Comitê de Compliance da Coopanest-TO